



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

00

MEMORANDO

Barra do Jacaré, 01 de fevereiro de 2023.

Exmo. Senhor
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal


Prezado Senhor;

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura do processo de inexigibilidade para Contratação da empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA** para aquisição de combustíveis para o abastecimento de toda a frota municipal

Em anexo encontra-se o termo de referência e demais documentos necessários para o trâmite do processo.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


José Venâncio Ferrari Gaioto
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

Pedido de Inexigibilidade


De: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Para: Setor de Licitações e Contratos

Prezados Senhores;

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de inexigibilidade para a Contratação da empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA** para aquisição de combustíveis para o abastecimento de toda a frota municipal.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência, parecer contábil e demais documentos para dar continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,


José Venâncio Ferrari Gaioto
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Barra do Jacaré, 01 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

JUSTIFICATIVA

Ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos

Excelentíssimo Presidente, da Comissão de Licitação Sr. Helder Henrique Ferreira Moreno.

Assunto: Contratação de Empresa de Combustíveis para fornecimento e atendimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Em razão da existência de somente um fornecedor no Município de Barra do Jacaré – Paraná, para fornecimento de combustíveis, objeto do presente processo, e haja vista que outro fornecedor mais próximo do município, fica localizado no município de Andirá – Paraná, a uma distância superior a 10 km. O deslocamento diário da frota de veículos, máquinas e equipamentos para outro município de abastecimento gera ônus que interfere no preço, sendo que a administração deve sempre buscar o menor preço em consonância ao atendimento do interesse público e ao princípio da economicidade, como causa preponderam à eficácia e eficiência, bem como à racionalidade.

Justifica-se ainda, que parte dos equipamentos tipo carregadeiras, moto-niveladoras, retroescavadeiras, tratores agrícolas, tratores esteira, não comportam percorrer percursos extensos com velocidade compatível às das rodovias de acesso aos municípios vizinhos, sendo necessário o uso auxiliar de equipamento tipo plataforma e/ou outros para seu deslocamento, encarecendo ainda mais o custo do preço por litro.

Descarta-se também a inviabilidade de instalação de tanque com bomba-PA, em regime de comodato, pela razão do custo/benefício não atender ao princípio da economicidade, sendo que para sua implantação e operação seria necessária a contratação de pessoal (frentista + insalubridade + periculosidade, etc.), empresa seguradora e/ou vigilante, sistema de gerenciamento de estoque, licenças ambientais, e demais investimentos que interferem no preço final por litro. Além de todo o exposto, os preços apresentados na inexigibilidade correspondem aos praticados no mercado regional, e compatíveis com os fixados no órgão oficial, conforme regulamentados pela ANP. Diante do exposto, fica demonstrada que existe a inviabilidade de competição para contratação o objeto deste processo.

Há que se ressaltar, todavia, que, para a realização do referido certame, deve a Administração Pública dispor de previsão orçamentária, tendo em vista a onerosidade do referido procedimento.

É indispensável que a referida correção ocorra de maneira prudente e responsável, atendendo aos ditames constitucionais e legais, adotando-se a estratégia mais eficaz e transparente e priorizando os preceitos legais e a gestão responsável dos recursos públicos.

Segue em anexo o termo de referência detalhando a quantidade necessária para a manutenção das Secretarias e Departamentos dessa municipalidade.

Determina-se, portanto, a realização de processo licitatório com fins a regularizar a situação que se explicita.

Atenciosamente,
Barra do Jacaré, 01 de fevereiro de 2023.



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Fone: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NARRATIVA 003/2023

PEDRO LUIZ BRANCO, RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ:

CERTIFICA, para os devidos fins, que revendo o Sistema Tributário Municipal, verifiquei constar no Cadastro Mobiliário deste município, a existência da Empresa: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA - EPP, POSTO SANTA MARIA, CNPJ: 79.713.020/0001-60, localizado no prolongamento da Rua Rui Barbosa, travessa com a PR-092, no Bairro Água Branca, com a atividade principal de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, Inscrição Municipal n.º 020.

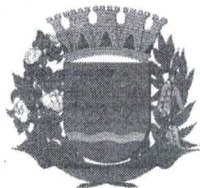
CERTIFICA, também, que a empresa acima citada é a única existente no Município que exerce a atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores.

Para que produza os efeitos legais e necessários, firmo a presente Certidão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 10 de fevereiro de 2023.

ENCARREGADO

PORTARIA 082/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

06
28 - 1728 - 510 - 3751
E - 11024 - 5500 - 177

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa por meio de processo de inexigibilidade para fornecimento de combustíveis – Gasolina comum, etanol, óleo diesel S500 e óleo diesel S10

2. DETALHAMENTO

2.1. Da distribuição do objeto por Secretaria;

GABINETE DO PREFEITO	
Gasolina Comum	6.000
Etanol Comum	2.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	
Gasolina Comum	2.500
Etanol Comum	1.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Gasolina Comum	5.000
Etanol Comum	1.000
SECRETARIA DE SAÚDE	
Gasolina Comum	28.000
Etanol Comum	2.000
Diesel S10	32.000
Diesel S500	3.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Gasolina Comum	3.500
Etanol Comum	2.000
Diesel S10	12.000
Diesel S500	30.000
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
Gasolina Comum	2.500
Etanol Comum	1.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
Gasolina Comum	3.500
Etanol Comum	500
Diesel S10	65.000
Diesel S500	18.000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Gasolina Comum	4.500
Etanol Comum	500
Diesel S10	1.500
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Gasolina Comum	4.000
Etanol Comum	500
Diesel S10	13.000
Diesel S500	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

2.2. Da quantidade;

Combustível	Litros	Média Valor por Litro	Valor Proposto pela Empresa
Gasolina Comum	59.500	R\$ 5,52	<u>R\$ 5,76</u>
Etanol Comum	10.500	R\$ 4,42	<u>R\$ 4,50</u>
Diesel S10	123.500	R\$ 6,36	<u>R\$ 6,36</u>
Diesel S500	61.000	R\$ 6,35	<u>R\$ 6,45</u>

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1. DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. A presente solicitação de processo de inexigibilidade é imprescindível para garantir o abastecimento dos veículos da administração direta do município, assegurando a continuidade da circulação da frota municipal e permitindo o desempenho das atividades operacionais que requerem o transporte de pessoas e materiais através dos veículos da frota oficial da administração.

3.2. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.2.1. A lei da inexigibilidade de licitação é uma disposição legal que permite que a Administração Pública contrate diretamente um fornecedor, sem a necessidade de realizar um processo licitatório, quando não for possível a competição.

3.2.2. Considerando que o posto de combustíveis localizado no município de Barra do Jacaré é o único fornecedor de combustíveis disponível na cidade, e que é inviável o deslocamento até o município vizinho para abastecer, devido aos altos custos de deslocamento, a Administração Municipal optou por contratar diretamente o fornecimento de combustíveis pelo referido posto, tendo em vista o princípio da economicidade.

3.2.3. De acordo com o artigo 24, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 10.520, de 2002, a contratação direta de bens ou serviços é possível quando houver necessidade da administração, o que se aplica ao caso em questão.

3.3. DO QUANTITATIVO

3.3.1. Após uma análise detalhada, foi constatado que a quantidade contratada no processo anterior não foi suficiente para atender às necessidades do Poder Público Municipal, requerendo, inclusive, a implementação de um aditivo quantitativo em janeiro de 2023, com o objetivo de elevar em 25% o estoque de combustíveis da Secretaria de Saúde.

3.3.2. Além disso, a incorporação de novos veículos à frota municipal resultará em um aumento no consumo de combustível, o qual não pode ser previsto com precisão. Diante disso, é imprescindível o aumento quantitativo em vários setores, a fim de evitar a escassez de combustível, o que causaria prejuízos à população.

3.4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.4.1. Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – Razão da escolha do fornecedor ou executante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

III – justificativa do preço;

IV – Documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Requisitar o fornecimento do objeto na forma prevista neste Termo de Referência.
- 4.2. Exigir da contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações decorrentes desta contratação.
- 4.3. Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação estabelecidas na licitação;
- 4.4. Aplicar penalidades à contratada, por descumprimento contratual.
- 4.5. Promover o acompanhamento e fiscalização do contrato, por meio de servidor público designado para esse fim de acordo com o Art. 67 da Lei 8666/93, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do mesmo.
- 4.6. Aplicar, por atraso ou inexecução parcial ou total do objeto deste Termo de Referência, as sanções administrativas previstas e fundamentadas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil, criminal e outras previstas na legislação em vigor.
- 4.7. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- 4.8. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações do Projeto Básico.
- 4.9. Assegurar que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelos demais postos de abastecimento de forma a garantir que aqueles continuem os mais vantajosos para a administração pública;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

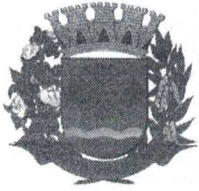
- 5.1. A Contratada, além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/1993, obriga-se a:
 - 5.1.1. Fornecer todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso no fornecimento.
 - 5.1.2. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.
 - 5.1.3. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
 - 5.1.4. Responsabilizar-se para que todo o objeto seja entregue corretamente, considerando o local de entrega, a quantidade, o prazo de entrega, a qualidade dos itens fornecidos, bem como a marca estabelecida pelo fornecedor na proposta de preços apresentada no momento do certame, não esquecendo de verificar a data de validade e, considerando válida as demais determinações contidas neste Termo de Referência.
 - 5.1.5. Garantir que todo o fornecimento em conformidade com as especificações do objeto.
 - 5.1.6. Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada fornecimento, acompanhada de todas as CNDs.
 - 5.1.7. Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade produto fornecido, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 - 5.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

- 5.1.9. Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei.
 - 5.1.10. Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
 - 5.1.11. Obedecer ao prazo de entrega. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso no fornecimento.
 - 5.1.12. Não veicular, sob qualquer hipótese, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, objeto deste instrumento legal;
 - 5.1.13. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do TEM, cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do Trabalho, bem como observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção contra incêndios, recomendadas por Lei.
6. DO PRODUTO
- 6.1. Os produtos deverão estar de acordo com o disposto na legislação principalmente em conformidade com as normas da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO.
 - 6.2. Só serão recebidos produtos que estiverem em conformidade com as especificações determinada pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 2 (duas) horas para substituir o produto que apresentar desconformidade. (conforme art. 69 da Lei 8666/93).
7. DO PAGAMENTO.
- 7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 7.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993
 - 7.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
 - 7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
 - 7.4. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos órgãos competentes para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital tais como a validade das certidões.
 - 7.5. Constatando-se, junto aos órgãos competentes, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
 - 7.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 8.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 8.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 8.1.6. Não mantiver a proposta.

8.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 8.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 8.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;
- 8.2.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 8.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 8.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 8.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 8.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 8.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 8.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.3.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.3.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 8.3.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

9. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

9.1. Parecer contábil em anexo.

10. DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com o Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

10.2. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato o servidor **Luckas Araujo da Silva**, indicado pela Diretoria competente para a contratação.

11. LEGISLAÇÃO APLICADA

11.1. Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:

11.1.1. - Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;

11.1.2. - Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;

11.1.3. - Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;

11.1.4. - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

12. DELIBERAÇÃO

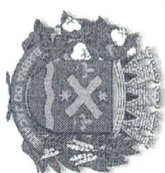
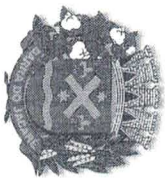
12.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pelo fiscal do contrato supra nomeado, para que produzam seus efeitos legais.

José Venâncio Ferrari Gaioto
Secretário de Administração



Luckas Araujo da Silva
Fiscal

Barra do Jacaré, 01 de fevereiro de 2023.



MAPA DE PREÇOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ	VELOSO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS	RODOLFUZ COMBUSTÍVEIS LTDA	AUTOPOSTO COLETTI EIRELI	AUTOPOSTO AVENIDA BRASIL LTDA	BANCO DE PREÇOS	MENOR PREÇO NOTA PARANÁ	PREÇO MÉDIO	DIFERENÇA EM % ENTRE A CONTRATADA E A MÉDIA DOS OUTROS ORÇAMENTOS
1	GASOLINA COMUM	59.500	R\$ 5,76	R\$ 5,39	R\$ 5,39	R\$ 5,69	R\$ 5,78	R\$ 5,39	R\$ 5,24	R\$ 5,52	5,11%
2	ETANOL COMUM	10.500	R\$ 4,50	R\$ 4,09	R\$ 4,09	R\$ 4,59	R\$ 4,75	R\$ 4,84	R\$ 4,10	R\$ 4,42	2,04%
3	ÓLEO DIESEL S10	123.500	R\$ 6,36	R\$ 5,71	R\$ 5,71	R\$ 7,19	R\$ 7,27	R\$ 6,27	R\$ 6,00	R\$ 6,36	0,02%
4	ÓLEO DIESEL S500	61.000	R\$ 6,45	R\$ 5,66	R\$ 5,66	R\$ 6,89	R\$ 6,84	R\$ 6,62	-	R\$ 6,35	1,83%
TOTAL			R\$ 1.568.880,00								

RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS	Objeto da Licitação	JUSTIFICATIVA
Lucas Araujo da Silva	Aquisição de combustível que irá atender a frota de todos os setores do Município de Barra do Jacaré	Por se tratar de um processo de inexigibilidade, considera-se apenas os valores apresentados pela empresa "Comércio de Combustíveis de Barra do Jacaré", os demais valores constam apenas para efeitos de comparação


 Lucas Araujo da Silva

13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
A/C SETOR DE LICITAÇÕES E EXCELENTÍSSIMO PREGOEIRO

ORÇAMENTO DE COMBUSTÍVEIS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO
AEHC "ETANOL"	R\$4,50
GASOLINA COMUM	R\$5,76
ÓLEO DIESEL "S 510"	R\$6,36
ÓLEO DIESEL "S 500"	R\$6,45

FATURAMENTOS E PAGAMENTOS SEMANAIS, CONFORME SEGUE:

PERÍODOS DE FORNECIMENTO	FATURAMENTO	PAGAMENTO
quinta-feira a quarta-feira	segunda-feira	quinta-feira

Barra do Jacaré (PR), em 10/02/2023.



Comércio de Combustíveis Barra do Jacaré Ltda

CNPJ 79.713.020/0001-60 - IE 51400035-24

LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA - SÓCIA ADMINISTRADORA

ORÇAMENTO

Empresa	VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
CNPJ	78.415.056/0001-02
Endereço:	ROD. BR 153 KM 43 - N: 2345
Telefone:	(43) 3534-4545

Item	Descrição	Unidade	Valor
01	Gasolina Comum	Litro	5.39
02	Etanol Comum	Litro	4.09
03	Diesel S500	Litro	5.66
04	Diesel S10	Litro	5.71

Data do Orçamento: 14/02/23

Validade do Orçamento: 30 DIAS



Assinatura e Carimbo

78415056/0001-02

VELOSO COM. DE COMBUSTIVEL LTDA

ROD. BR 153 - KM 43, S/N.º 2345
VILA CLARO - CEP 86436-000

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

ORÇAMENTO

150
12.132.199/0001-90

Empresa	RODOLUZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
CNPJ	E LUBRIFICANTES LTDA.
Endereço:	Rua 24 de Maio, 49 - Esq. Alfeu Bertolini
Telefone:	Vila Claro - CEP 86430-000
	Santo Antônio da Platina - Paraná

Item	Descrição	Unidade	Valor
01	Gasolina Comum	Litro	5,39
02	Etanol Comum	Litro	4,09
03	Diesel S500	Litro	5,66
04	Diesel S10	Litro	5,41

Data do Orçamento: 14/2/2023

Validade do Orçamento: *Tempo válido na data do orçamento podendo sofrer alterações.*

RODOLUZ COM. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
12.132.199/0001-90

AW

Assinatura e Carimbo

ORÇAMENTO

Empresa	Auto Posto Coletí Eireli
CNPJ	23 883 405/0001-10
Endereço:	R. Major Ferraz Junior 2040
Telefone:	43 3598 3699

Item	Descrição	Unidade	Valor
01	Gasolina Comum	Litro	5.69
02	Etanol Comum	Litro	4.59
03	Diesel S500	Litro	6.89
04	Diesel S10	Litro	7.19

Data do Orçamento: 14/02/2023

Validade do Orçamento: 30 dias


Assinatura e Carimbo

AUTO POSTO COLETI EIRELI
CNPJ: 23.883.405/0001-10 - I.E.: 9072217419
Av. Major Barbosa Ferraz Jr., 2040
Barreirão - Andará-PR

ORÇAMENTO

Empresa	AUTO POSTO AVENIDA BRASIL LTDA
CNPJ	25.333.036/0001-18
Endereço:	AV. BRASIL, 750, CENTRO, AUDIERA - PR
Telefone:	(48) 3538-3113.

Item	Descrição	Unidade	Valor
01	Gasolina Comum	Litro	5,78
02	Etanol Comum	Litro	4,75
03	Diesel S500	Litro	6,84
04	Diesel S10	Litro	7,27

Data do Orçamento: 14/02/2023

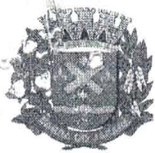
Validade do Orçamento: 30 DIAS

AUTO POSTO AV. BRASIL LTDA.

25.333.036/0001-18

Gabriely M.

Assinatura e Carimbo



Relatório de Cotação: Cotação Combustível

Pesquisa realizada entre 14/02/2023 11:44:10 e 14/02/2023 11:49:17

Relatório gerado no dia 14/02/2023 11:51:58 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

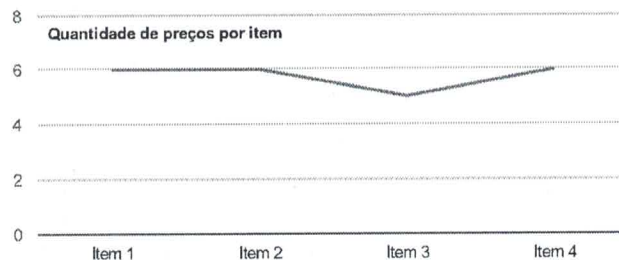
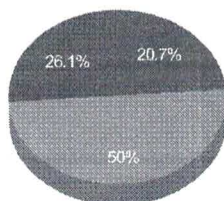
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Gasolina Comum	4	59.500 Litros	R\$ 5,39 (un)	-	R\$ 5,39	R\$ 320.705,00
2) Etanol Comum	4	10.500 Litros	R\$ 4,84 (un)	-	R\$ 4,84	R\$ 50.820,00
3) Óleo Diesel S10	3	123.500 Litros	R\$ 6,27 (un)	-	R\$ 6,27	R\$ 774.345,00
4) Óleo Diesel S500	4	61.000 Litros	R\$ 6,62 (un)	-	R\$ 6,62	R\$ 403.820,00

Valor Global: R\$ 1.549.690,00

Valor do item em relação ao total

- 1) Gasolina Comum
- 2) Etanol Comum
- 3) Óleo Diesel S10
- 4) Óleo Diesel...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Gasolina Comum

Preço Estimado: R\$ 5,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,39

Quantidade

Descrição

Observação

59.500 Litros

Gasolina Comum

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO	Data: 21/10/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Aquisição de Combustível (Gasolina comum, Diesel S10 e Diesel comum), pelo período de 12 meses de forma parcelada, para abastecimento dos veículos oficiais e maquinários de toda a frota municipal de Primeiro de Maio, em redes de postos de combustíveis credenciados pela ANP – (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Gasolina - Gasolina Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Índice De Octanagem: Iad 87 Min	SRP: SIM
CatMat: 461506 - GASOLINA	Identificação: NºPregão:752022 / UASG:987789
	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 67.878
	Unidade: Litro
	UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.476.433/0001-34 MOREIRA & MOREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 6,29

* VENCEDOR *

Marca: IPIRANGA
Fabricante: IPIRANGA
Modelo: Gasolina Comum
Descrição: Gasolina Comum

Estado: PR	Cidade: Primeiro de Maio	Endereço: ROD PR 445, KM 144,8, S/N	Telefone: (43) 3235-1242/ (43) 3235-1117	Email: moreirao1e2@bol.com.br
-------------------	---------------------------------	--	---	--------------------------------------

06.307.076/0001-40 R. LOPES - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. R\$ 6,30

Marca: PETROBRAS
Fabricante: PETROBRAS
Modelo: Gasolina Comum
Descrição: Gasolina Comum

Estado: PR	Cidade: Primeiro de Maio	Endereço: R NOVE, 342	Telefone: (43) 2351-524	Email: rlopescombustiveis@uol.com.br
-------------------	---------------------------------	------------------------------	--------------------------------	---

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal	Data: 04/01/2023 15:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE 700 (SETECENTOS) LITROS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA USO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR	Modalidade: Processo dispensa
Descrição: LITRO GASOLINA COMUM - LITRO GASOLINA COMUM AQUISIÇÃO DE 700 (SETECENTOS) LITROS DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM) PARA USO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR	SRP: NÃO
	Identificação: CMDRDP-12023-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: 177.105.170.154:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 700
	Unidade: LT
	UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.984.514/0001-69 * VENCEDOR *	CIDO AUTO POSTO - EIRELI	R\$ 5,28
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Ribeirão do Pinhal	Endereço: AV SILVEIRA PINTO, 749
		Telefone: (43) 3551-1185/ (43) 3551-1185
		Email: escritorioar@bol.com.br

22.920.404/0001-36	SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 5,32
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Ribeirão do Pinhal	Endereço: R SAO PAULO, 892
		Telefone: (43) 3551-1185

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,98
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Cantagalo	Data: 22/12/2022 13:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO QUE SE DESLOCAM PARA CURITIBA E REGIÃO	Modalidade: Processo dispensa
Descrição: GASOLINA COMUM - GASOLINA COMUM	SRP: NÃO
	Identificação: MDC-542022-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: sistemasweb.cantagalo.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 8.000
	Unidade: LT
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.112.780/0001-73 * VENCEDOR *	AUTO POSTO ANILA EIRELI	R\$ 4,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Fernandes Pinheiro	Endereço: ROD BR 277, KM 232,5, S/N
		Telefone: (42) 3421-1004

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,99
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Divisão de Bem Estar Social Prefeitura Municipal de Perobal/PR	Data: 07/12/2022 00:00
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento diário de combustíveis (Etanol, gasolina comum, diesel S-10 e óleo diesel) na sede do município, para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Perobal.	Modalidade: Pregão
Descrição: GASOLINA COMUM - GASOLINA COMUM	SRP: NÃO
	Identificação: 792022
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: 177.92.3.82:8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 12.500
	Unidade: LT
	UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
21.178.837/0001-03	POSTO COLONIAL DE PEROBAL LTDA	R\$ 4,99	
VENCEDOR			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Perobal	AV PARANA, 406	(44) 3624-1217



Item 2: Etanol Comum

Preço Estimado: R\$ 4,84 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,84

Quantidade	Descrição	Observação
10.500 Litros	Etanol Comum	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	Data: 11/07/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Combustível (gasolina, etanol e diesel S10), com comodato de tanques e bombas de abastecimento.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Álcool anidro combustível - Álcool Anidro Combustível Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Composto: Etanol	SRP: SIM
CatMat: 486024 - ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL	Identificação: N°Pregão:432022 / UASG:987769
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/07/2022 14:34
	Homologação: 29/07/2022 10:59
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 56.250
	Unidade: Litro
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.325.330/0006-88 * VENCEDOR *	STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 5,24
Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo: Combustível Descrição: Álcool Anidro Combustível Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Composto: Etanol		
Estado: PR	Cidade: Araucária	Endereço: R DOUTOR ELI VOLPATO, 680
		Telefone: (46) 3524-6318
		Email: fiscal01@stangdistribuidora.com.br
01.466.091/0004-60	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 5,24
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: Álcool etílico hidratado combustível. ETANOL COMUM		
Estado: PR	Cidade: Araucária	Endereço: R LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438
		Nome de Contato: SUELEN
		Telefone: (44) 3018-8650
		Email: licitacao@ciapetro.com.br
02.044.526/0007-94	SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R\$ 5,42
Marca: Propria Fabricante: usinas produtoras Modelo: Álcool anidro combustível Descrição: Álcool Anidro Combustível Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Composto: Etanol		
Estado: PR	Cidade: Araucária	Endereço: RUA LUIZ FRANCESCHI, 666
		Nome de Contato: VINICIUS
		Telefone: (18) 3902-4225
		Email: licitacao@small.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO	Data: 04/07/2022 09:00
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de combustíveis, gasolina e etanol para os veículos da frota municipal.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Álcool anidro combustível - Álcool Anidro Combustível Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Composto: Etanol	SRP: SIM
CatMat: 486024 - ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL	Identificação: N°Pregão:752022 / UASG:987547
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 04/07/2022 13:07



Relatório gerado no dia 14/02/2023 11:51:58 (IP: 200.150.116.74)
 Código Validação: 61rbzhyYDk4h5qQPSIZkND03zaX1vPQFY5xidb67r0cqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=61rbzhyYDk4h5qQPSIZkND03zaX1vPQFY5xidb67r0cqHU8nPtm6WA%253d%253d>

23

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.442.815/0001-70	GRIGOLI & PARO LTDA	R\$ 4,29
* VENCEDOR *		
Marca: shell		
Fabricante: shell		
Modelo: comum		
Descrição: Etanol		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Engenheiro Beltrão	AV IVAI, 59
		Telefone:
		(44) 3537-1637/ (44) 3537-1412

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	Data: 26/04/2022 09:00
Objeto: Aquisição, Eventual e Futura de Combustíveis para os Veículos e Máquinas que compõem a Frota Municipal, para abastecimento no Distrito de Santa Rita D'Oeste, neste Município, com Base no Maior Percentual de Desconto sobre o Preço Médio do Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Álcool anidro combustível - (2249) ETANOL (CH3 CH2OH) OU ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO (ETANOL) - AEHC, COMUM, PARA UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA, MAXIMO DE 8% POTENCIAL HIDROGENIÔNICO, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP.	Identificação: NºPregão:252022 / UASG:987921
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
CatMat: 47627 - ALCOOL - COMBUSTIVEL VEICULO	Adjudicação: 26/04/2022 11:16
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.000
	Unidade: Litro
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
79.040.713/0001-39	AUTO POSTO HATA LTDA	R\$ 4,85
* VENCEDOR *		
Marca: PETRO ALCOOL DISTRIB		
Fabricante: PETRO ALCOOL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO		
Modelo: PETRO ALCOOL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO		
Descrição: ETANOL (CH3 CH2OH) OU ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO (ETANOL) - AEHC, COMUM, PARA UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA, MAXIMO DE 8% POTENCIAL HIDROGENIÔNICO, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Terra Roxa	AV FRANCISCO ALVES, 52

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Cantagalo	Data: 04/04/2022 10:00
Objeto: Contratacao de empresa especializada em prestacao de servicos de gerenciarneto de sistema informatizado e integrado de abastecimento (Gasolina Etanol) via cartao magnetico com chip, para abastecimento dos veiculos da Camara Municipal de Cantagalo. Procedimento conforme Lei 14 133/2021, art 75 inciso II.	Modalidade: Processo dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: ETANOL COMUM - ETANOL COMUM	Identificação: CMDC-12022-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Fonte: transparencia.camaracantagalo.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 1.000



24

Unidade: L
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 4,98		
* VENCEDOR *				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santana de Parnaíba	CALC CANOPO, 11	(19) 3308-6575	joaquim@primebusiness.com.br



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Amaporã	AVENIDA JAYME CANET JUNIOR, 135	(44) 3437-1813	apostoparana@outlook.com	

17.847.222/0001-47 IRMAOS VALERA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. R\$ 5,87

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Amaporã	AV JAIME CANET JUNIOR, 140	(44) 3437-1042	irmaosvalera@redezabini.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,28
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Antonio Olinto	Data: 22/11/2022 14:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10	Modalidade: Processo dispensa
Descrição: Óleo Diesel B S10 - Óleo Diesel B S10 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10	SRP: NÃO
	Identificação: MDAO-172022-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: http://antonioolintopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 75.000
	Unidade: LTRS
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.551.295/0006-48	SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA				R\$ 6,28
* VENCEDOR *					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Biguaçu	RODOVIA SC 407, S/N	(54) 3287-1801	luisCarlos@serradiesel.com.br	



Item 4: Óleo Diesel S500

Preço Estimado: R\$ 6,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,62

Quantidade	Descrição	Observação
61.000 Litros	Óleo Diesel S500	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óleo diesel (S500), recurso este, promovido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná (SEAB) para promover a recuperação das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais pelo CONVÊNIO 561/2021..
 Descrição: Petróleo cru - Óleo Diesel S500
 CatMat: 3026 - PETROLEO CRU

Data: 20/05/2022 14:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:442022 / UASG:454524
 Lote/Item: /1
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 23/05/2022 10:00
 Homologação: 24/06/2022 14:45
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10.179
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

06.077.688/0003-56	TOSCAN TRANSPORTES LTDA	R\$ 6,87
* VENCEDOR *		
Marca: VIBRA Fabricante: VIBRA Modelo: ÓLEO DIESEL Descrição: ÓLEO DIESEL S500		
Estado: PR	Cidade: Marmeleiro	Endereço: RDD PR 280, 2900
		Telefone: (46) 3525-8412
		Email: trrtoscan@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,46

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de São João
 Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de combustível (óleo diesel - S500 e S10), para atendimento da frota de veículos e máquinas das diversas secretarias do Município de São João-PR.
 Descrição: ÓLEO DIESEL S500 - ÓLEO DIESEL S500

Data: 15/12/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: MDSJ-1622022-Pregão Presencial
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: saojoaopr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
 Quantidade: 150.000
 Unidade: L
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

30.950.768/0001-97	ANTONIOLLI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 6,46
* VENCEDOR *		
Marca: REJAILE Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: São João	Endereço: R JOAO PESSOA, 349
		Telefone: (46) 3533-2768



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

75.635.854/0001-43 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA

R\$ 6,47

Marca: PETROBRAS

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

São João

Endereço:

R GENERAL OSORIO, 129

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Jaboti

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por posto credenciados

Descrição: DIESEL S500 - DIESEL S500

Data: 05/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: MDJ-592022-Pregão Presencial

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: <http://45.160.236.192:7474/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 66.550,25

Unidade: LT

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.340.639/0001-30 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

R\$ 6,40

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Santana de Parnaíba

Endereço:

CALC CANOPO, 11

Telefone:

(19) 3308-6575

Email:

joaquim@primebusiness.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,77

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Lupionópolis

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS ETANOL, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S-500, E S10, PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, DISCRIMINADOS NO ANEXO I.

Descrição: OLEO DIESEL S500 - OLEO DIESEL S500

Data: 20/04/2022 09:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: PMDL-72022-Pregão Presencial

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: lupionopolispr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 35.000

Unidade: LTS

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.672.529/0001-05 LIS AUTO POSTO LTDA

R\$ 6,76

* VENCEDOR *

Marca: GP - COMBUSTIVEIS

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

Lupionópolis

Endereço:

R IGNACIA CONTREIRAS DA SILVA, 463

Telefone:

(44) 3031-9488



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Gasolina Comum

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/12/2022 e 04/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Etanol Comum

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/04/2022 e 11/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - Óleo Diesel S10

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/11/2022 e 15/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - Óleo Diesel S500

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/04/2022 e 15/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - Prefeitura Municipal de Jaboti/PR http://45.160.236.192:7474/transparencia/licitacoes	Data: 30/08/2022 13:45:04 Acessar a fonte aqui
2 - Câmara Municipal de Cantagalo/PR transparencia.camaracantagalo.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 26/10/2022 16:21:50 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Perobal/PR 177.92.3.82:8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 13/12/2022 18:27:47 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Antônio Olinto/PR http://antoniolintopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 13/12/2022 18:39:04 Acessar a fonte aqui
5 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
6 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 16/12/2022 10:34:45 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR sistemasweb.cantagalo.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 02/01/2023 10:11:33 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR 177.105.170.154:7474/transparencia/licitacoes	Data: 13/02/2023 10:48:07 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Lupionópolis/PR lupionopolispr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 13/09/2022 19:38:46 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de São João/PR saojoaopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: Acessar a fonte aqui





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00075/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:44 horas do dia 21 de outubro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00075/2022, referente ao Processo nº 241, o Pregoeiro, Sr(a) RENATA GOMES FERNANDES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Gasolina

Descrição Complementar: Gasolina Uso: Para Automotivos , Classificação: Comum , Índice De Octanagem: Iad 87 Min

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 22.626

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,3000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Litro

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MOREIRA & MOREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA , pelo melhor lance de 0,1000 % (valor com desconto: R\$ 6,2937) e a quantidade de 22.626 Litro .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/10/2022 14:44:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOREIRA & MOREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 11.476.433/0001-34, Melhor lance: 0,1000 %

Item: 2

Descrição: Óleo combustível

Descrição Complementar: Óleo Combustível Tipo: A1 (Bpf) , Viscosidade: 620 Mm2/S , Teor Enxofre: Máximo De 2,50% Massa De Enxofre

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 22.344

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,4100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Litro

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MOREIRA & MOREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA , pelo melhor lance de 0,1000 % (valor com desconto: R\$ 7,4026) e a quantidade de 22.344 Litro .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/10/2022 14:44:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOREIRA & MOREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 11.476.433/0001-34, Melhor lance: 0,1000 %

Item: 3

Descrição: Óleo diesel

Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel , Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/K

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 56.869

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,5500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Litro

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: R. LOPES - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. , pelo melhor lance de 0,1200 % (valor com desconto: R\$ 7,5410) e a quantidade de 56.869 Litro .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/10/2022 14:44:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R. LOPES - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ/CPF: 06.307.076/0001-40, Melhor lance: 0,1200 %

33

Item: 4

Descrição: Gasolina

Descrição Complementar: Gasolina Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Índice De Octanagem: Iad 87 Min

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 67.878

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,3000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Litro

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MOREIRA & MOREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA , pelo melhor lance de 0,1000 % (valor com desconto: R\$ 6,2937) e a quantidade de 67.878 Litro .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/10/2022 14:44:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOREIRA & MOREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 11.476.433/0001-34, Melhor lance: 0,1000 %

Item: 5

Descrição: Óleo combustível

Descrição Complementar: Óleo Combustível Tipo: A1 (Bpf) , Viscosidade: 620 Mm2/S , Teor Enxofre: Máximo De 2,50% Massa De Enxofre

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 67.033

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,4100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Litro

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MOREIRA & MOREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA , pelo melhor lance de 0,1000 % (valor com desconto: R\$ 7,4026) e a quantidade de 67.033 Litro .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/10/2022 14:44:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOREIRA & MOREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 11.476.433/0001-34, Melhor lance: 0,1000 %

Item: 6

Descrição: Óleo diesel

Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel , Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/K

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 170.607

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,5500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Litro

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: R. LOPES - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. , pelo melhor lance de 0,1200 % (valor com desconto: R\$ 7,5410) e a quantidade de 170.607 Litro .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/10/2022 14:44:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R. LOPES - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ/CPF: 06.307.076/0001-40, Melhor lance: 0,1200 %

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00043/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:58 horas do dia 29 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21335, Pregão nº 00043/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Gasolina

Descrição Complementar: Gasolina Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Índice De Octanagem: Iad 87 Min

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 112.500

Unidade de fornecimento: Litro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,3100

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA , pelo melhor lance de 7,1800 % (valor com desconto: R\$ 6,7852) e a quantidade de 112.500 Litro .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/07/2022 14:34:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 01.466.091/0004-60, Melhor lance: 7,1800 %
Homologado	29/07/2022 10:58:46	JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES	

Item: 2

Descrição: Álcool anidro combustível

Descrição Complementar: Álcool Anidro Combustível Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Composto: Etanol

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 56.250

Unidade de fornecimento: Litro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,8100

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA , pelo melhor lance de 9,8400 % (valor com desconto: R\$ 5,2383) e a quantidade de 56.250 Litro .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/07/2022 14:34:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.330/0006-88, Melhor lance: 9,8400 %
Homologado	29/07/2022 10:59:10	JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES	

Item: 3

Descrição: Óleo diesel

Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300.000

Unidade de fornecimento: Litro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,0800

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA , pelo melhor lance de 10,0800 % (valor com desconto: R\$ 6,3664) e a quantidade de 300.000 Litro .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/07/2022 14:34:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ/CPF: 02.044.526/0007-94, Melhor lance: 10,0800 %
Homologado	29/07/2022 10:59:24	JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES	

Item: 4

Descrição: Gasolina

Descrição Complementar: Gasolina Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Índice De Octanagem: Iad 87 Min

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 37.500

Unidade de fornecimento: Litro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,3100

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA , pelo melhor lance de 4,8000 % (valor com desconto: R\$ 6,9592) , com desconto negociado a 7,1800 % (valor com desconto: R\$ 6,7852) e a quantidade de 37.500 Litro .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/07/2022 14:42:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 01.466.091/0004-60, Melhor lance: 4,8000 %, Percentual Negociado: 7,1800 %
Homologado	29/07/2022 10:59:38	JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES	

Item: 5

Descrição: Álcool anidro combustível

Descrição Complementar: Álcool Anidro Combustível Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Composto: Etanol

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18.750

Unidade de fornecimento: Litro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,8100

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA , pelo melhor lance de 4,5000 % (valor com desconto: R\$ 5,5486) , com desconto negociado a 9,8400 % (valor com desconto: R\$ 5,2383) e a quantidade de 18.750 Litro .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/07/2022 14:35:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.330/0006-88, Melhor lance: 4,5000 %, Percentual Negociado: 9,8400 %, Motivo: Negociação conforme item 1.3 do termo de referência, onde o vencedor do mesmo item entre cota de 75% e cota de 25%, deverá ser praticado o menor valor.
Homologado	29/07/2022 10:59:42	JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES	

Item: 6

Descrição: Óleo diesel

Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100.000

Unidade de fornecimento: Litro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,0800

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA , pelo melhor lance de 10,0700 % (valor com desconto: R\$ 6,3671) , com desconto negociado a 10,0800 % (valor com desconto: R\$ 6,3664) e a quantidade de 100.000 Litro .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/07/2022 14:36:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ/CPF: 02.044.526/0007-94, Melhor lance: 10,0700 %, Percentual Negociado: 10,0800 %, Motivo: Negociação conforme item 1.3 do termo de referência, onde o vencedor do mesmo item entre cota de 75% e cota de 25%, deverá ser praticado o menor valor.
Homologado	29/07/2022 10:59:56	JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 Imprimir o Relatório

Voltar





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00075/2022 (SRP) - Licitação abandonada - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 13:07 horas do dia 04 de julho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00075/2022, referente ao Processo nº 124/2022, o Pregoeiro, Sr(a) RENATO SIQUEIRA LIMA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Gasolina

Descrição Complementar: Gasolina, uso: para automotivos, classificação: comum, índice de octanagem: iad 87 min

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100.000

Unidade de fornecimento: Litro 0,00

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GRIGOLI & PARO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,5900 e a quantidade de 100.000 Litro 0,00 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/07/2022 13:07:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GRIGOLI & PARO LTDA, CNPJ/CPF: 07.442.815/0001-70, Melhor lance: R\$ 6,5900

Item: 2

Descrição: Álcool anidro combustível

Descrição Complementar: Álcool Anidro Combustível Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Composto: Etanol

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100.000

Unidade de fornecimento: Litro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,9800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GRIGOLI & PARO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,2900 e a quantidade de 100.000 Litro .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/07/2022 13:07:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GRIGOLI & PARO LTDA, CNPJ/CPF: 07.442.815/0001-70, Melhor lance: R\$ 4,2900

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

Imprimir o Relatório

Voltar





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00025/2022 (SRP) - Licitação abandonada - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:16 horas do dia 26 de abril de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00025/2022, referente ao Processo nº 43, o Pregoeiro, Sr(a) PAULO CESAR FARIAS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Álcool anidro combustível

Descrição Complementar: (2249) ETANOL (CH3 CH2OH) OU ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO (ETANOL) - AEHC, COMUM, PARA UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA, MAXIMO DE 8% POTENCIAL HIDROGENIÔNICO, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: Litro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,8490

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AUTO POSTO HATA LTDA , pelo melhor lance de 0,0100 % (valor com desconto: R\$ 4,8486) e a quantidade de 3.000 Litro .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/04/2022 11:16:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUTO POSTO HATA LTDA, CNPJ/CPF: 79.040.713/0001-39, Melhor lance: 0,0100 %

Item: 2

Descrição: Gasolina

Descrição Complementar: Gasolina Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Índice De Octanagem: Iad 87 Min

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25.000

Unidade de fornecimento: Litro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,6610

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AUTO POSTO HATA LTDA , pelo melhor lance de 0,0100 % (valor com desconto: R\$ 6,6604) e a quantidade de 25.000 Litro .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/04/2022 11:16:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUTO POSTO HATA LTDA, CNPJ/CPF: 79.040.713/0001-39, Melhor lance: 0,0100 %

Item: 3

Descrição: Óleo diesel

Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50.000

Unidade de fornecimento: Litro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,4200

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AUTO POSTO HATA LTDA , pelo melhor lance de 0,0100 % (valor com desconto: R\$ 5,4195) e a quantidade de 50.000 Litro .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/04/2022 11:16:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUTO POSTO HATA LTDA, CNPJ/CPF: 79.040.713/0001-39, Melhor lance: 0,0100 %

Item: 4

Descrição: Óleo diesel

Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel , Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30.000

Unidade de fornecimento: Litro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,5040

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AUTO POSTO HATA LTDA , pelo melhor lance de 0,0100 % (valor com desconto: R\$ 5,5035) e a quantidade de 30.000 Litro .



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00044/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:45 horas do dia 24 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PAULO JAIR PILATI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 067, Pregão nº 00044/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Petróleo cru

Descrição Complementar: Óleo Diesel S500

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.179

Valor Máximo Aceitável: R\$ 69.929,7300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TOSCAN TRANSPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69.929,7300 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/05/2022 10:00:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TOSCAN TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 06.077.688/0003-56, Melhor lance: R\$ 69.929,7300
Homologado	24/06/2022 14:45:43	PAULO JAIR PILATI	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 Imprimir o
Relatório

Voltar



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

51033 Combustível, TIPO: Óleo Diesel S-10 (10 ppm de enxofre), USO: Automotivo,
Combustível UNID. DE MEDIDA: Litro



Chave de Acesso

63eba.23de8.aac67.60703.c23b0

Data do Cálculo

14/02/2023 13:01:16

Preço Calculado

R\$ 6,00 / Litro (L)

Filtros Selecionados

Período	15/01/2023 até 14/02/2023
Região	Norte Pioneiro
Unidade	Litro (L) - representando 47.90% das NF-e

Combustível Selecionado

Diesel

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

9171 Combustível	Combustível, Etanol (Álcool Etílico hidratado), USO: Automotivo, UNID. DE MEDIDA: Litro
---------------------	---



Chave de Acesso

63eba.1e9e8.aac67.60703.c23a0

Data do Cálculo

14/02/2023 12:59:53

Preço Calculado

R\$ 4,10 / Litro (LI)

Filtros Selecionados

Período	15/01/2023 até 14/02/2023
Região	Norte Pioneiro
Unidade	Litro (LI) - representando 39.83% das NF-e

Combustível Selecionado

Etanol

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

44 R



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

9174 Combustível	Combustível, TIPO: Gasolina Comum, UNID. DE MEDIDA: Litro
---------------------	---



Chave de Acesso
63eba.063e8.aac67.60703.c2370

Data do Cálculo
14/02/2023 12:53:23

Preço Calculado

R\$ 5,24 / Litro (LI)

Filtros Selecionados

Período	15/01/2023 até 14/02/2023
Região	Norte Pioneiro
Unidade	Litro (LI) - representando 49.00% das NF-e

Combustível Selecionado

Gasolina

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA
 CNPJ: 79.713.020/0001-60
 NIRE: 41201781496**

JOÃO BATISTA BEZERRA, brasileiro, natural da cidade de Maracaí, Estado de São Paulo, nascido em 23/06/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de identidade RG N.º 6.971.737-3 SSP/PR, e do CPF n.º 037.444.418-81, residente e domiciliado na Rua Daniel Leite, n.º 85, Bairro Jardim Santa Fé, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19.910-081.

LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA, brasileira, natural da cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, nascida em 04/08/1973, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de identidade RG N.º 23.905.533-0 SSP/SP, e do CPF n.º 205.434.568-70, residente e domiciliada na Rua Daniel Leite, n.º 85, Bairro Jardim Santa Fé, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19.910-081.

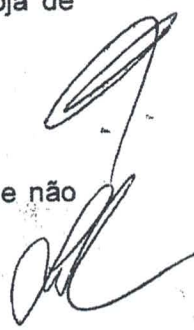
Únicos sócios da sociedade **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA**, com sede na Rua Rui Barbosa, Travessa com Rodovia PR 092, s/nº, Bairro Água Branca, nesta cidade de Barra do Jacaré-PR, CEP 86.385-000, Cnpj nº 79.713.020/0001-60, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE** 41201781496 em 29/10/1986, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20010639853 em 20/03/2001, Segunda Alteração Contratual sob o nº 20040163580 em 14/01/2004, Terceira Alteração Contratual sob o nº 20133117553 em 03/06/2013, Quarta Alteração Contratual sob o nº 164884904 em 20/10/2016, Quinta Alteração Contratual sob nº 20173952585 e Sexta Alteração Contratual sob nº 20183139925 em 25/06/2018, resolvem assim de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

1ª – Altera-se a Cláusula Segunda:

O objeto social da matriz era “Compra e venda de combustíveis e lubrificantes. Loja de Conveniência” e passa a ser: **“Compra e venda de combustíveis e Lubrificantes.”**

CLÁUSULA FINAL

2ª - Permanecem em plena vigor todas as demais cláusulas do Contrato Social que não sofreram modificações em virtude do presente instrumento. E assim por estarem




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 13:39 SOB Nº 20184732999.
 PROTOCOLO: 184732999 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803375323. NIRE: 41201781496.
 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA

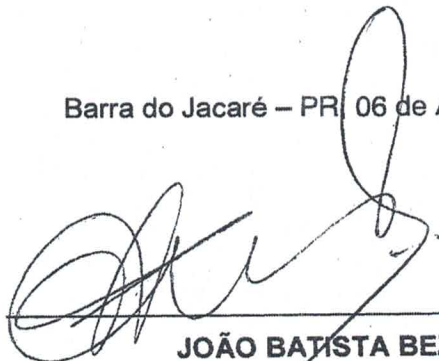
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

2470

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA
 CNPJ: 79.713.020/0001-60
 NIRE: 41201781496**

de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e disposições, passam a assinar em uma via para ser arquivada na Mma. Junta Comercial do Estado do Paraná.

Barra do Jacaré – PR, 06 de Agosto de 2018.



JOÃO BATISTA BEZERRA



LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 13:39 SOB Nº 20184732999.
 PROTOCOLO: 184732999 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803375323. NIRE: 41201781496.
 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2018.
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.713.020/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1986
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SANTA MARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR 92	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 86.385-000	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO BARRA DO JACARE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3537-1223		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **13:05:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029514604-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.713.020/0001-60**
Nome: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA
CNPJ: 79.713.020/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

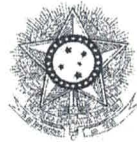
Emitida às 13:04:20 do dia 22/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2023.

Código de controle da certidão: **1295.29FC.2322.886F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.713.020/0001-60

Certidão nº: 7822201/2023

Expedição: 22/02/2023, às 13:06:48

Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.713.020/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.713.020/0001-60
Razão Social: COM COMB BARRA JACARE
Endereço: RUA RUI BARBOSA 575 / CENTRO / BARRA DO JACARE / PR / 86385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

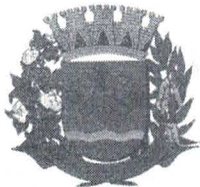
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022102161484637261

Informação obtida em 22/02/2023 13:58:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



5329

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná
De: Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Administração e Planejamento
Data: 14 de fevereiro de 2023

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante o pedido de inexigibilidade, expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Administração.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Assessoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 039/2023

Processo Administrativo: Ainda sem nº

Licitação (Inexigibilidade): Ainda sem nº

Interessado: Comissão permanente de Licitação

Assunto: Aquisição de combustíveis

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento da presente Inexigibilidade de licitação sem nº tendo por objeto a aquisição de Combustíveis (gasolina, etanol, diesel S500 e S10), a ser utilizado pela frota municipal.

Os interessados apresentaram orçamentos.

Foi acostado, ainda, parecer contábil.

É o relatório do necessário.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da Inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

O artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, assim estabelece acerca da Inexigibilidade:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

1 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Assessoria Jurídica Municipal

atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Com efeito, a própria Lei de Licitação se preocupou prevendo a possibilidade de aquisição de materiais que só possam ser fornecidos por empresa exclusiva, sem realização de certame licitatório.

Em razão da existência de somente um fornecedor no município de Barra do Jacaré/PR, em vista que outro fornecedor mais próximo o município fica localizado em Andirá/PR, a uma distância superior a 10 km. O deslocamento gera ônus que interfere diretamente no preço, sendo que a administração deve sempre buscar o melhor preço em consonância ao princípio da economicidade, diante do exposto fica evidenciado que não existe possibilidade de competição, solicitando portanto aquisição via processo de Inexigibilidade. Além do mais, é de suma importância ressaltar que o setor de Cadastro e Tributação apresentou uma certidão narrativa certificando que a empresa é a única que exerce a atividade de comércio varejista de combustíveis no Município.

Por fim, observa-se que o preço ofertado pelo **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA (79.713.020/0001-602)** está de acordo com a média praticada na região.

É de bom alvitre observar que em se tratando de exceção à regra geral da licitação pública, o órgão deverá instruir o processo com todos os elementos que entenda seguros e eficazes para robustecer a comprovação da exclusividade de forma convincente, os preços praticados no mercado, sem perder de vista a moralidade, transparência e interesse público, princípios inerentes a todo ato administrativo.

CONCLUSÃO

Desse modo, verifica-se que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes à Inexigibilidade, razão pela qual o parecer jurídico é pela legalidade do processo em apreço, de acordo com a norma do artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/1993.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.


É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 15 de fevereiro de 2023.

4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Assessoria Jurídica Municipal


ADONIS ALEXANDRE LAQUALE
OAB/SP nº 395.845
Advogado Público



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 036/2023

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisição de combustíveis para o abastecimento de toda a frota municipal.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de combustíveis para o abastecimento de toda a frota municipal.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 CHEFIA DO GABINETE

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	00210	00.000

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	01000	00.000

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.121.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	01740	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

04.123.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	01900	00.000

04.002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.129.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02050	00.000

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2027 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02440	01.494

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02710	00.494

10.301.0005.2032 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02780	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02790	00.303

05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA

10.304.0005.2039 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUNDO A FUNDO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03220	00.494

10.304.0005.2040 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03300	00.303
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03310	01.494

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03640	00.000

08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03790	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04140	00.000

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04490	00.000

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2062 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04900	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04910	00.504
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04920	00.510
04	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04930	00.511
05	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04940	00.512
06	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04950	00.704

20.606.0007.2063 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05040	00.000

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0009.2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05730	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05740	00.504

08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

15.451.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06110	00.000

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2092 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06730	00.103
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06740	00.104

590
A



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

12.361.0012.2094 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07100	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07110	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07120	00.104
04	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07130	00.127
05	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07140	01.043

12.361.0012.2096 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07400	00.103

12.364.0012.2098 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07500	00.511

12.364.0012.2099 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07560	00.000

Obs: Recursos Federais

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 15 de fevereiro de 2023

LUCAS NASCIMENTO

Contador



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º 028, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º – Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2023.

§ 1 – A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei n.º 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e postostas, que fica composta da seguinte forma:

I – Presidente: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO – portador de RG n.º 10.982.392-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 074.883.459-16

II – Secretário: WILLIAM ANGELUCE JUSTO – portador de RG n.º 10.290.746-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 089.207.319-50

III – Suplente: MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG n.º 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 772.138.079-00

IV – Membro: DONIZETE GUSMÃO – portador de RG n.º 36.470.985-6 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 298.192.328-56

Art. 2.º – Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3.º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n.º 006/2022 de 04/01/2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2023

Processo Nº 23/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2023

Objeto: Aquisição de Combustíveis para a frota municipal.

Ao 1 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, foi encaminhado à Comissão de licitação o ofício emitido pelo Secretário Municipal Administração e Planejamento, José Venâncio Ferrari Gaioto, solicitando trâmites cabíveis para a realização da inexigibilidade de licitação para a Aquisição de Combustíveis para a frota municipal, conforme especificação detalhada no termo de referência.

Está anexo ao processo, o pedido da inexigibilidade, termo de referência, orçamentos, documentos de habilitação da empresa, autorização inicial do prefeito, parecer contábil e parecer jurídico.

Mediante o parecer do Setor Jurídico 39/2023, o procurador analisou e verificou a legalidade da Administração Pública optar pela a inexigibilidade de licitação.

O Presidente da Comissão de Licitação, mediante memorando em anexo ao processo, orientou que o solicitante fizesse uma negociação com a empresa a ser contratada, uma vez que o valor da mesma está acima do valor médio do mapa de preços. Portanto, o jurídico analisou e apontou que por ser a única fornecedora de combustível no município, os valores ainda são extremamente favoráveis aos cofres públicos.

Salientamos que em relação a quantidade solicitada e a juntada das propostas de preços é de responsabilidade do Órgão Solicitante e que esta Comissão analisa e avalia tão somente os documentos de habilitação apresentado pela empresa licitante, não entrando no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Desta forma, esta comissão de licitação sempre orienta e destaca-se que a regra geral é a realização de processo licitatório em uma das modalidades prevista na lei, nos termos do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal. Assim, por se tratar de uma contratação que é a exceção à regra, a Comissão de Licitação encaminhará a Autoridade competente da Administração para determinação da continuidade da Inexigibilidade de licitação 08/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Conforme se verificou, a empresa a ser contratada será COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA, CNPJ: 79.713.020/0001-60, ficando o valor total de R\$ 1.568.880,00 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta Reais) para as seguintes aquisições:

Neste momento sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação visando o cumprimento da lei, onde foi realizado uma pesquisa sobre a situação de regularidade da empresa para verificar se a mesma está apta para contratação com o setor público, em atendimento ao artigo 195, inciso 3º da Constituição Federal, verificando sua regularidade, provando que suas certidões de INSS, FGTS e CNDT estão validas e anexas ao presente processo.


Desta forma, o presente processo, será encaminhado ao senhor prefeito para manifestação final de homologação e ratificação da inexigibilidade 08/2023, em atendimento a legislação.

Nada mais havendo.

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, 22 de fevereiro de 2023.

Hélder Henrique Ferreira Moreno
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 28/2023



William Angeluce Justo
Secretário da Comissão de Licitação
Portaria nº 28/2023

Marcelo Antônio da Cunha
Membro da Comissão de Licitação
Portaria nº 28/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2023

AO,
SETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
BARRA DO JACARÉ / PR.

DETERMINAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E ANDAMENTO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2023.

Após a análise dos Pareceres Jurídico, Contábil/Financeiro e da Comissão Permanente de Licitação, relativo ao pedido efetuado visando a legalização do processo e informação da existência de dotação orçamentária, determino a esse Setor de Licitação formalizar os procedimentos cabíveis, para publicação e andamento do Processo de Inexigibilidade nº. 08/2023, visando a aquisição de combustíveis para atender a frota municipal, assim na qualidade de autoridade máxima municipal.

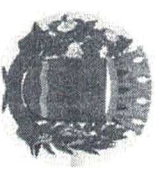
É a determinação do executivo cumpra-se.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 22 de fevereiro de 2023.



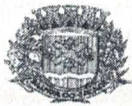
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

65



Município de Barra do Jacaré - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 8/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sd
Fornecedor: 27-2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA - EPP - CNPJ: 79.713.020/0001-60 Telefone: 3537-1226 Status: Habilitado Email: Representante: 36590-4 LILIANA HELOTTO ROMERO BEZERRA Lote 001 - Lote 001									
001	ETANOL	LTR	10.500,00	Habilitado			4,50	47.250,00	*
002	ETANOL gasolina comum	LTR	59.500,00	Habilitado			5,76	342.720,00	*
003	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL S10	LTR	123.500,00	Habilitado			6,35	785.460,00	*
004	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL S500	LTR	61.000,00	Habilitado			6,45	393.450,00	*
VALOR TOTAL:								1.598.880,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

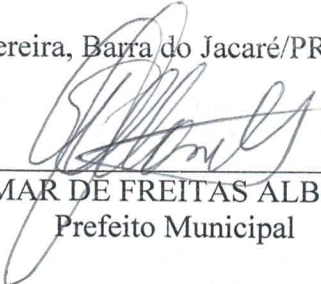
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 08/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Inexigibilidade e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA – EPP, CNPJ: 79.713.020/0001-60, RUA RUI BARBOSA TRAVESSA COM A PR – 092, Barra do Jacaré-PR, CEP: 86385-000, por apresentar propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 1.568.880,00 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ETANOL COMUM ETANOL	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA - EPP		LTR	10.500,00	4,50	47.250,00
1	2	GASOLINA COMUM gasolina comum	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA - EPP		LTR	59.500,00	5,76	342.720,00
1	3	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL S10	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA - EPP		LTR	123.500,00	6,36	785.460,00
1	4	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL S500	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA - EPP		LTR	61.000,00	6,45	393.450,00
TOTAL								1.568.880,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 22 de fevereiro de 2023


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

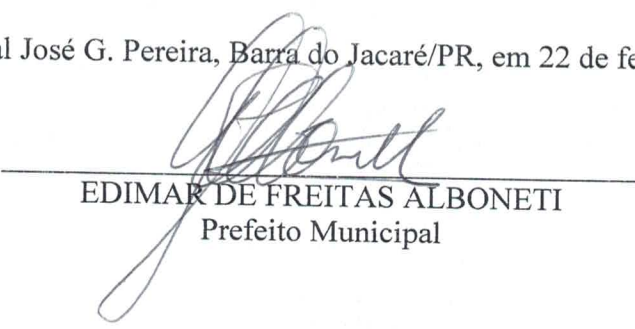
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023.

Nº Processo: 23/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS**. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de fornecedor exclusivo no Município e o valor estar dentro do praticado no mercado. Ratificação em 22/02/2023 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 1.568.880,00 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA – EPP, CNPJ: 79.713.020/0001-60, RUA RUI BARBOSA TRAVESSA COM A PR – 092, Barra do Jacaré-PR, CEP: 86385-000, conforme quadro a seguir:

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ETANOL COMUM ETANOL	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA - EPP		LTR	10.500,00	4,50	47.250,00
1	2	GASOLINA COMUM gasolina comum	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA - EPP		LTR	59.500,00	5,76	342.720,00
1	3	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL S10	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA - EPP		LTR	123.500,00	6,36	785.460,00
1	4	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL S500	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA - EPP		LTR	61.000,00	6,45	393.450,00
TOTAL								1.568.880,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 22 de fevereiro de 2023


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023.

Nº Processo: 23/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS**. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de fornecedor exclusivo no Município e o valor estar dentro do praticado no mercado. Ratificação em 22/02/2023 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 1.568.880,00 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA – EPP, CNPJ: 79.713.020/0001-60, RUA RUI BARBOSA TRAVESSA COM A PR – 092, Barra do Jacaré-PR, CEP: 86385-000, conforme quadro a seguir:

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ETANOL COMUM ETANOL	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA - EPP		LTR	10.500,00	4,50	47.250,00
1	2	GASOLINA COMUM gasolina comum	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA - EPP		LTR	59.500,00	5,76	342.720,00
1	3	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL S10	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA - EPP		LTR	123.500,00	6,36	785.460,00
1	4	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL S500	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA - EPP		LTR	61.000,00	6,45	393.450,00
TOTAL								1.568.880,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 22 de fevereiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: B41D8150

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2023. Edição 2716
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>